

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº032/2008.

Projeto de Lei nº EM-049/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-049/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir no gabinete do Prefeito, na diretoria de comunicação, no fundo municipal de transporte, na secretaria de planejamento/diretoria de planejamento, na secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento e infra-estrutura rural, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.282.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária pelo Gabinete, para pagamento de serviços de consultoria e para despesas com telefone, correio, energia elétrica e Pré-Vestibular.

Para a Diretoria de Comunicação, será para despesas com serviço de imprensa, publicidade e festividades em geral.

Para o Fundo Municipal de Transporte, será para projeto de transposição do anel ferroviário.

Já para a Secretaria Municipal de Planejamento, suplementação se faz necessária porque o valor inicialmente fixado para construção do Restaurante Popular estava abaixo do valor real a ser gasto.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura, destina-se a execução do Programa Veterinário de Assistência Rural de Inseminação Artificial nas Comunidades Rurais do Município para aquisição de um imóvel para ampliação da Escola Municipal São José. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-049/2008.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2008.

Edmar Antônio Rodrigues

Relator

Nilmar Eustáquio de Souza

Membro

Roberto Pedro Bento

Secretário